

Nº 1193 - DESIGNAR a servidora **ALZENIR DOS SANTOS SOARES**, Cadastro nº 80094, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família Fortaleza do Abunã CC9, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição a titular **EDILANE DE SOUZA MELO**, Cadastro nº 21692, em gozo de férias no mesmo período, conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

Nº 1194 - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ DIAS**, Cadastro nº 305971, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente de Posto de Saúde Agrovilla/Aliança CC-4, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição ao titular **RAIMUNDO ALEX DIAS VENTURA**, Cadastro nº 103185, em gozo de férias no mesmo período conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

Nº 1195 - DESIGNAR ao servidor **LUIZ ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 224733, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Imunização CC 11, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição a titular **ELIZETH GOMES PINTO**, Cadastro nº 171413, em gozo de férias no mesmo período conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

CONTINUAÇÃO DAS PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Nº 1196 - DESIGNAR a servidora **ALINE SILVA LIMA**, Cadastro nº 243270, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer no período de **03/10/2017 a 31/10/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio de Assistência Hospitalar CC11, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição a titular **LILIAN FERREIRA DE ANDRADE**, Cadastro nº 174657, em gozo de férias no mesmo período, conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

Nº 1197 - DESIGNAR ao servidor **MÁRIO HÉLIO FERREIRA GONCALVES JUNIOR**, Cadastro nº 245416, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente do Posto de Saúde Lago do Cuniã CC 04, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição ao titular **GILBERTO PEREIRA RAPOSO**, Cadastro nº 204834, em gozo de férias no mesmo período conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

Nº 1198 - DESIGNAR ao servidor **ARLINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA**, Cadastro nº 236952, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família Rio das Garças CC 9, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição ao titular **NELCI PEREIRA DE LIMA FERREIRA**, Cadastro nº 236176, em gozo de férias no mesmo período conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

Nº 1199 - DESIGNAR a servidora **LUCIMAR DE BARROS DE SOUZA BASSO**, Cadastro nº 243072, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Farmácia, para exercer no período de **03/10/2017 a 01/11/2017**, o Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Saúde da Família José Adelino da Silva CC 09, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, em substituição a titular **DAIANE PAULO PONTE**, Cadastro nº 270645, em gozo de férias no mesmo período conforme recibo nº 2DB179DD-1F11B39D-2EB54549-233D8EB5-204.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n. 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00014/2017, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do Pregão Eletrônico 006/2017, SRP n. 006/2017;

Considerando o **Parecer Jurídico Nº 397/SPACC/PGM/2017**, fls. 348/352, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas:

Empresa:	MANUPA COMERCIO E EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS
CNPJ:	LTDA
Item:	03.093.776/0001-91
Valor Total:	01
Valor por extenso:	R\$ 1.790.000,00
	Um Milhão Setecentos e Noventa Mil Reais

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

EDITAL Nº 002/2017/CMSPV

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA NOVAS ENTIDADES E ELEIÇÕES GERAIS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

TRIÊNIO 2018/2021

Art. 1º O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, designado pela **Resolução Nº. 012/CMSPV/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº 5.546, de 29 de setembro de 2017**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, pelo **artigo 1º, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei Complementar do Município de Porto Velho nº 642, de 26 de dezembro de 2016**, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e Eleições, com o objetivo de completar o quadro de entidades do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e, estabelecer um quadro de reserva, para o **TRIÊNIO 2018/2021**, Convoca eleição para a escolha dos órgãos, entidades e, movimentos sociais e na área da saúde, incluída a comunidade científica, entidades empresariais com atividades na área de saúde, doravante denominados órgãos, entidades e movimentos sociais do Município de Porto Velho – RO, dos seguintes segmentos:

- a) Governo – 01 (uma) vaga (25%)
b) Prestadores de Serviços – quadro reserva
c) Profissionais de Saúde - quadro reserva (25%)
d) Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS - 07 (sete) vagas (50%)

Da participação no pleito eleitoral

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral os órgãos, entidades e movimentos sociais na área da saúde do Município de Porto Velho, por meio de seus representantes legais, os que preenchem os seguintes requisitos:

- a) - que estejam constituídas com, no mínimo dois anos de atuação no Município de Porto Velho, com endereço completo e comprovada continuidade de serviços, em conformidade com seus estatutos, ou Lei que as instituíram, apresentado-se no momento de sua inscrição, os seguintes documentos;
b) - cópias, registradas e autenticadas em cartório, do Estatuto Social, Ata da última eleição e posse da Diretoria, com a, qualificação dos membros da diretoria atual;
c) - cópias atuais do CNPJ, cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço;
d) - e-mail e telefone atual da entidade,
e) - Certidões Municipais, Estaduais e Federais da entidade,
j) - Certidões Cíveis e Criminal, Estaduais e Federais dos membros da entidade, que serão indicados ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;
g) - Cópias autenticadas em cartório, do RG, CPF e, comprovante de residência dos membros da entidade que serão indicados ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;
h) - e-mail e números atuais de telefone dos membros da entidade, que serão indicados ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV
§1º É vedada a participação de entidades que apresentam duplicidade de representação de seu seguimento no Conselho Municipal de Saúde de Porto de Velho – CMSPV.

Das Inscrições

Art. 3º O período de inscrições é de **03/10 à 17/10 de 2017, no horário das 08 h as 13 horas**, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

Parágrafo Único – O formulário para as inscrições a que se refere o *caput* deste artigo serão disponibilizados na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO, CEP: 76.820 116, Tel.: 069 4141– 5353, E – mail: cms.portovelho.ro@gmail.com

Da publicação das inscrições

Art. 4º A listagem das entidades, movimentos sociais e, órgãos inscritos para o processo eleitoral, aptas, será afixada no mural da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM, no dia 20 de outubro de 2017.

Da homologação das inscrições

Art. 5º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, considerando 03 (três) dias úteis, contadas da divulgação da lista das entidades e movimentos sociais habilitados e, serão analisados e julgados em igual período.

Parágrafo Único: A listagem final das entidades e movimentos sociais e, órgãos habilitados para participarem da eleição será afixada no mural da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM, no dia 31 de outubro de 2017.